



PORTARIA N.º 056/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR NESTOR CEZAR
BITENCOURT.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **NESTOR CEZAR BITENCOURT**, referente ao quinquênio de 01/12/2011 a 01/12/2016, sendo o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022.

Art. 2º - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor **NESTOR CEZAR BITENCOURT**, referente ao quinquênio de 01/12/2011 a 01/12/2016, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de **março de 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.